Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL
Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665
ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 52/84. Nº 052/84

Súmula :- Modifica denominação de Estabelecimento de Ensino.

APROVADO - 1.a votação em 09/11/84
» - 2.a votação em 16/11/84
» - 3.a votação em 23/11/84
REJEITADO - em --/--/--
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado - do Paraná, aprova, e eu, Julio Bifon, - Sanciono a Seguinte Lei:-

Artigo 1º)- Passa a denominar- se " ESCOLA MUNICIPAL DR.LUIZ GABRIEL GUIMARÃES SAMPAIO", a atual Escola Municipal - Rural Vale Azul, localizada no Patrimônio " Chácaras Aeroporto, neste Município.

Artigo 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI-PR.- 26 de outubro de 1984

JULIO BIFON
Prefeito Municipal

Justificativas:

O Doutor Luiz Gabriel Guimarães Sampaio, de tradicional familia de nossa região, professor, advogado militante, ex- deputado estadual por duas legislaturas, foi representante deste Municipio junto o Governo Estadual por duas legislaturas, tendo, dentre- outros labores, lutado muito pelas causas do ensino, educação e cultura de nosso Município e região .

Acresce, a tudo isto, o requerimento déssa Casa de- Leis, (cópia anéxa) - propondo homenagens póstumas ao mencionado - parlamentar, de muito grata memória.

Isto posto, aguarda do Ilustrado Legislativo Municipal, apreciação e aprovação da matéria em líde.

SDI- 26.10.84.-

Julio Bifon
Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - FLS. 2